



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO III - Nº 591 - TERÇA-FEIRA 07 DE OUTUBRO DE 2008

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Arenópolis

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2008

LRF-Cidadao - 7.13 - 03/10/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>8.077.251,73</b>	<b>8.182.675,93</b>	<b>7.921.232,14</b>	<b>5.378.860,92</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

Nota:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [amm@amm.org.br](mailto:amm@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 03/10/08

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	6.916.657,00	6.950.457,00	977.734,50	4.017.225,72	57,8
Receitas de Impostos	196.457,00	193.457,00	59.523,56	280.556,78	145,02
Impostos	155.000,00	155.000,00	47.731,51	226.484,20	146,12
Dívida Ativa dos Impostos	40.957,00	37.957,00	11.792,05	53.997,20	142,26
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	500,00	500,00	0,00	75,38	15,08
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	6.720.200,00	6.757.000,00	918.210,94	3.736.668,94	55,3
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.001.830,00	4.001.830,00	456.817,05	1.935.998,31	48,38
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87 96	16.334,00	0,00	0,00	6.257,69	0
Cota-Parte ICMS	1.225.050,00	1.225.050,00	242.284,58	915.965,48	74,77
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	10.000,00	67.000,00	12.053,46	19.067,30	28,46
Cota-Parte ITR	34.668,00	34.668,00	512,20	5.807,78	16,75
Cota-Parte IPVA	216.675,00	216.675,00	42.952,66	185.453,94	85,59
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.215.443,00	1.211.777,00	163.590,99	668.118,44	55,14
Cota-Parte IOF-OURO	200,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	1.115.000,00	1.030.000,00	198.711,71	820.592,31	79,67
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.010.000,00	1.010.000,00	196.208,63	778.074,81	77,04
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.010.000,00	1.010.000,00	196.208,63	778.074,81	77,04
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	105.000,00	20.000,00	2.503,08	42.517,50	212,59
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)</b>	<b>6.816.214,00</b>	<b>6.768.680,00</b>	<b>1.012.855,22</b>	<b>4.169.699,59</b>	<b>61,60</b>

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.900.508,00	1.514.219,00	154.398,30	1.089.335,55	71,94
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.456.858,00	991.469,00	61.638,84	807.159,36	81,41
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	297.000,00	460.000,00	83.815,38	253.013,11	55
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	146.650,00	62.750,00	8.944,08	29.163,08	46,48
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	1.010.000,00	1.008.933,00	251.896,54	708.845,84	70,26
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	606.000,00	540.483,00	156.057,46	431.781,73	79,89
Outras Despesas no Ensino Básico	404.000,00	468.450,00	95.839,08	277.064,11	59,14
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	55.000,00	55.000,00	9.846,00	30.736,00	55,88
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)</b>	<b>2.965.508,00</b>	<b>2.578.152,00</b>	<b>416.140,84</b>	<b>1.828.917,39</b>	<b>70,94</b>

[se II &gt; IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)

[se II &lt; IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DEDUÇÕES DA DESPESA		
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)		109.956,37
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)		0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)		0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas		0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)		0,00
<b>TOTAL (XVIII)</b>		<b>109.956,37</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	-
RP de despesas com Ensino Básico	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)</b>		<b>1.688.225,02</b>

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MINIMO DE «25%» DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	42,02
MINIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	55,49

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2007	Jan a Ago 2008
		0,00

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 03/10/08

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Ago 2008 (f)	% (f/e)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	68.000,00	54.000,00	8.944,08	23.985,08	44,42
ENSINO FUNDAMENTAL	2.031.358,00	2.055.402,00	323.381,38	1.546.741,20	75,25
ENSINO SUPERIOR	4.000,00	200,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	697.000,00	460.000,00	83.815,38	253.013,11	55
EDUCAÇÃO ESPECIAL	30.650,00	8.550,00	0,00	5.178,00	60,56
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.831.008,00</b>	<b>2.578.152,00</b>	<b>416.140,84</b>	<b>1.828.917,39</b>	<b>70,94</b>

FUNTE:

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2008

LRF-Cidadão - 7.13 - 03/10/08

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.754.473,35
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

FUNTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 03/10/08

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Jun 2008 (b)	Em 31 Ago 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	2.095.683,43	2.055.340,38
DEDUÇÕES (II)	1.366.162,09	745.363,10	1.083.785,69
Ativo Disponível	1.512.050,11	1.143.711,06	1.475.543,73
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	145.888,02	398.347,96	391.758,04
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.366.162,09	1.350.320,33	971.554,69
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	505.317,88	483.886,98
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-1.366.162,09</b>	<b>845.002,45</b>	<b>487.667,71</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Ago 2008 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>-357.334,74</b>	<b>1.853.829,80</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>

## REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2007 (a)	Em 30 Jun 2008 (b)	Em 31 Ago 2008 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 03/10/08

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.340.166,00</b>	<b>1.267.753,31</b>	<b>5.373.221,32</b>	<b>6.757.442,29</b>
Receita Tributária	271.386,00	67.612,32	322.234,94	273.694,03
IPTU	50.000,00	4.024,63	60.752,14	42.599,07
ISS	70.000,00	28.383,01	122.469,88	70.144,84
ITBI	35.000,00	15.323,87	43.262,18	62.197,02
IRRF	80.000,00	18.407,49	61.811,99	75.290,83
Taxas	36.386,00	1.473,32	33.936,50	23.462,27
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	2,25	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	4.916,95	0,00
Receita Patrimonial	8.000,00	13.179,46	39.062,25	-1.984,69
(-) Aplicações Financeiras	8.000,00	13.179,46	34.145,30	-1.984,69
Transferências Correntes	7.759.223,00	1.168.220,07	4.850.944,92	6.134.512,26
FPM	4.001.830,00	456.817,05	1.935.998,31	2.284.870,58
ICMS	1.225.050,00	242.284,58	915.965,48	804.648,30
Outras Transferências Correntes	2.532.343,00	469.118,44	1.998.981,13	3.044.993,38
Demais Receitas Correntes	309.557,00	31.920,92	195.124,51	229.236,00
Dívida Ativa	37.957,00	11.792,05	54.563,94	101.400,06
Receitas Correntes Diversas	271.600,00	20.128,87	140.560,57	127.835,94
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>500.000,00</b>	<b>640.073,22</b>	<b>1.190.170,19</b>	<b>97.834,45</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	500.000,00	640.073,22	1.190.170,19	97.834,45
Convênios	500.000,00	640.073,22	1.190.170,19	97.834,45
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>500.000,00</b>	<b>640.073,22</b>	<b>1.190.170,19</b>	<b>97.834,45</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>8.840.166,00</b>	<b>1.907.826,53</b>	<b>6.563.391,51</b>	<b>6.855.276,74</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Ago 2008	Jan a Ago 2007
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>6.782.970,00</b>	<b>1.375.732,31</b>	<b>5.058.369,11</b>	<b>4.345.548,65</b>
Pessoal e Encargos Sociais	3.420.781,00	751.434,78	2.644.191,06	2.263.265,87
Juros e Encargos da Dívida (IX)	7.705,15	0,00	3.297,10	0,00
Outras Despesas Correntes	3.354.483,85	624.297,53	2.410.880,95	2.082.282,78
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>6.775.264,85</b>	<b>1.375.732,31</b>	<b>5.055.072,01</b>	<b>4.345.548,65</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>3.047.030,00</b>	<b>358.391,56</b>	<b>1.107.276,28</b>	<b>238.466,76</b>
Investimentos	2.910.920,00	339.684,58	1.018.796,73	143.732,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	136.110,00	18.706,98	88.479,55	94.734,01
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>2.910.920,00</b>	<b>339.684,58</b>	<b>1.018.796,73</b>	<b>143.732,75</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>9.686.184,85</b>	<b>1.715.416,89</b>	<b>6.073.868,74</b>	<b>4.489.281,40</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)</b>	<b>-846.018,85</b>	<b>192.409,64</b>	<b>489.522,77</b>	<b>2.365.995,34</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>	<b>0,00</b>

FONTE:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 03/10/08

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
Exercícios Anteriores	2007								
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	397.810,84	145.888,02	0,00	151.940,82	391.758,04	1.257.222,80	0,00	629.955,28	627.267,52
EXECUTIVO	397.810,84	145.888,02	0,00	151.940,82	391.758,04	1.257.222,80	0,00	629.955,28	627.267,52
Administração Direta	397.810,84	145.888,02	0,00	151.940,82	391.758,04	1.257.222,80	0,00	629.955,28	627.267,52
Pessoal e Encargos Sociais	157.191,90	75.137,75	0,00	81.342,48	150.987,17	654,74	0,00	644,74	10,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.447,95	30.005,02	0,00	26.556,09	36.857,78	93.344,81	0,00	76.565,75	16.779,06
Investimentos	207.171,09	40.745,25	0,00	44.003,25	203.913,09	1.163.223,25	0,00	552.744,79	610.478,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>397.810,84</b>	<b>145.888,02</b>	<b>0,00</b>	<b>151.940,82</b>	<b>391.758,04</b>	<b>1.257.222,80</b>	<b>0,00</b>	<b>629.955,28</b>	<b>627.267,52</b>

FONTE:

**Prefeitura Municipal de Aripuanã****Extratos referentes ao mês de Setembro de 2008.**

Extrato do Contrato nº. 315/2008

Ref. Prest. Serv. no Transporte Escolar; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: TRANSGLOBAL TRANSPORTE E TURISMO LTDA; Valor Global: R\$ 226.191,38; Vig.: 01/09/2008 a 30/12/2008; Tomada de Preço nº. 022/2008;

Extrato do Contrato nº. 316/2008

Ref. Prest. Serv. de Mão-de-Obra para Iluminação Pública; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: SEMACON INSTALADORA DE REDES ELÉTRICAS LTDA; Valor Global: R\$ 19.000,00; Vig.: 01/09/2008 a 30/12/2008; Tomada de Preço nº. 024/2008;

Extrato do Contrato nº. 317/2008

Ref. Prest. Serv. Médicos; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Dr. ADEMIR ADERVAL DA CRUZ; Valor Global: R\$ 20.000,00; Vig.: 01/09/2008 a 30/12/2008; Dispensa de licitação nº. 005/2008;

Extrato do Contrato nº. 318/2008

Ref. Aquisição de Gêneros Alimentícios; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: JOÃO JORGE E FILHOS LTDA; Valor Global: R\$ 13.526,30; Vig.: 02/09/2008 a 30/12/2008; Carta Convite nº. 028/2008;

Extrato do Contrato nº. 319/2008

Ref. Aquisição de Gêneros Alimentícios; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: ROSSETTO & ROSSETTO LTDA - EPP; Valor Global: R\$ 45.544,00; Vig.: 02/09/2008 a 30/12/2008; Carta Convite nº. 028/2008;

Extrato do Contrato nº. 320/2008

Ref. Venda e Compra de Imóvel Rural; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: ANTONIO KATO; Valor Global: R\$ 155.635,00; Vig.: 03/09/2008 a 30/10/2008;

Extrato do Contrato nº. 321/2008

Ref. Aquisição de CM30 e RR2C para uso na pavimentação Asfáltica; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA; Valor Global: R\$ 154.000,00; Vig.: 04/09/2008 a 30/12/2008; Tomada de Preço nº. 026/2008;

Extrato do Contrato nº. 322/2008

Ref. Prest. Serv. de Pavimentação Asfáltica; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARCO CONSTRUTORA LTDA; Valor Global: R\$ 110.163,93; Vig.: 05/09/2008 a 30/12/2008; Tomada de Preço nº. 023/2008;

Extrato do Contrato nº. 323/2008

Ref. Prest. Serv. de Pavimentação Asfáltica; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: NOVA GUIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Valor Global: R\$ 143.609,36; Vig.: 05/09/2008 a 30/12/2008; Tomada de Preço nº. 023/2008;

Extrato do Contrato nº. 324/2008

Ref. Locação de Imóvel; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: SYLOS DE CARVALHO; Valor Global: R\$ 2.750,00; Vig.: 10/09/2008 a 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 325/2008

Ref. Prest. Serv. de Professor 20H; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: IZAURINHA MOREIRA DE AZEVEDO; Valor Global: R\$ 3.324,11; Vig.: 10/09/2008 a 30/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 326/2008

Ref. Prest. Serv. de Agente de Serviços Públicos; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: SEBASTIÃO BREJENSKI DOS SANTOS; Valor Global: R\$ 2.075,88; Vig.: 01/09/2008 a 31/12/2008;

Extrato do Contrato nº. 327/2008

Ref. Locação de diárias de Moto Niveladora, Trator Esteira, Retro Escavadeira e Caminhão Pipa; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

PROJETUS – ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; Valor Global: R\$ 49.800,00; Vig.: 11/09/2008 a 30/11/2008; Carta Convite nº. 029/2008;

Extrato do Contrato nº. 328/2008

Ref. Venda e Compra de um Imóvel Urbano “Cachoeira das Andorinhas” - LEUCA; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A - CEMAT; Valor Global: R\$ 256.760,00;

Extrato do Contrato nº. 329/2008

Ref. Prest. Serv. de Pavimentação Asfáltica; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: PROJETUS – ENGENHARIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA; Valor Global: R\$ 406.345,58; Vig.: 15/09/2008 a 24/12/2008; Tomada de Preço nº. 025/2008;

Extrato do Contrato nº. 330/2008

Ref. Aquisição de um Caminhão com Compactador de Lixo usado; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: EMBRASCOL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Valor Global: R\$ 210.000,00; Vig.: 16/09/2008 a 30/12/2008; Tomada de Preço nº. 027/2008;

Extrato do Contrato nº. 331/2008

Ref. Prest. Serv. de Construção de uma Praça no Bairro Jardim Planalto; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Valor Global: R\$ 48.870,60; Vig.: 29/09/2008 a 27/12/2008; Carta Convite nº. 031/2008;

Extrato do Contrato nº. 332/2008

Ref. Prest. Serv. de Construção de um Posto de Saúde no Rio Branco; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: CAMPOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Valor Global: R\$ 29.235,59; Vig.: 29/09/2008 a 27/12/2008; Carta Convite nº. 031/2008;

Extrato 121/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 127/2008

Ref.: Alt. Carga Horária e Valor; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: MARIAADRIANA KOWALCZUK DE OLIVEIRA; Valor: R\$ 1.278,64; Carga Horária: 40H;

Extrato 122/2008 do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 230/2007

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: Dr. JOSÉ ANTONIO PILEGI RODRIGUES; Vigência: 15/09/2008 a 30/12/2008;

Extrato 123/2008 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 333/2007

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Vig.: 18/09/2008 a 17/11/2008;

Extrato 124/2008 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 326/2007

Ref.: Alt. Prazo de Vigência; Contratante: Pref. de Aripuanã; Contratado: JOSÉ ARLINDO FIRMINO GOMES; Vig.: 26/09/2008 a 30/12/2008;

**Extrato de Termo de Rescisão nº. 061/2008 Ref. ao Contrato nº. 151/2008**

Ref.: Prest. Serv. Professor; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratada: LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA;

**Extrato de Termo de Rescisão nº. 062/2008 Ref. ao Contrato nº. 162/2008**

Ref.: Prest. Serv. Professor; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratada: KELSE ANE MARTINS;

**Extrato de Termo de Rescisão nº. 063/2008 Ref. ao Contrato nº. 081/2008**

Ref.: Prest. Serv. Professor; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratada: MARIA DE FATIMA GONÇALVES BATISTA;

**Extrato de Termo de Rescisão nº. 064/2008 Ref. ao Contrato nº. 239/2008**

Ref.: Prest. Serv. Professor; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: WALT AIR RICARTE;

**Extrato de Termo de Rescisão nº. 065/2008 Ref. ao Contrato nº. 247/2007**

Ref.: Execução da Obra de Construção de Abatedouro Municipal; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratada: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA;

**Extrato de Termo de Rescisão nº. 066/2008 Ref. ao Contrato nº. 286/2008**

Ref.: Prest. Serv. de Agente de Serviços Públicos; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratado: KLEBER ROGÉRIO SILVA CORREA;

**Extrato de Termo de Rescisão nº. 067/2008 Ref. ao Contrato nº. 078/2008**

Ref.: Prest. Serv. Professor; Contratante: Prefeitura de Aripuanã; Contratada: MARIA BERNADETE MALANGA BALAN GIRARDI;

## Prefeitura Municipal de Diamantino

ANEXO XVIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSIS RELATIVAS A CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGENERES

SETEMBRO/2008

Nº CONTRATO	DATA	CREADOR	OBJETO	VALOR CONTRATO R\$	VIGÊNCIA	Nº NE/A NO	VALOR NE R\$	PROC. LICITATÓRIO	CONVENIO
234	01/09	AGOSTINHO XAVIER DE AMORIM	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Motorista de veículo pesado, para atender o transporte escolar, em virtude da rescisão a pedido do contrato temporário n.º 083/2008.	620,93	19.12.08	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
235	01/09	DEVALCI JONAS PRUDÊNCIO	O contratado prestará serviços correspondentes às funções de Motorista de veículo pesado, para atender o transporte escolar, em virtude da rescisão a pedido do contrato temporário n.º 091/2008.	620,93	19.12.08	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX

Diamantino, 30 de setembro de 2008.

## Prefeitura Municipal de Nova Guarita

### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 123/08/SMA/PMNG.

RECURSO: PRÓPRIO.

PRAZO: 18/09/08 A 31/12/08

CONTRATADO: **CLEUDSON LUIZ FERNANDES**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO DE ENGENHARIA, INCLUSIVE A PARTE REFERENTE À LICENÇA AMBIENTAL, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 19.744,20 M² DE VIAS URBANAS, COM 5.547,20 M DE MEIO FIO E SARJETA E CONSTRUÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA DOS MIGRANTES, NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT.

VALOR: R\$ 7.000,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 33.90.36.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 04.122.0122.2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 124/08/SMA/PMNG.

RECURSO: CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0252201-43/2008/MCIDADES/CAIXA

PRAZO: 18/09/08 A 16/03/09

CONTRATADO: **NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 8.471,00 M² DE VIAS URBANAS, COM 2.371,82 M DE MEIO FIO E SARJETA, NA RUA DAS CEREJEIRAS, RUA DOS JACARANDÁS, RUA DOS JEQUITIBÁS, RUA DAS PITANGUEIRAS, RUA DAS OLIVEIRAS, RUA DAS CASTANHEIRAS E AV. DOS MIGRANTES, NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT, TUDO EM EXECUÇÃO AO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA (ANEXO 01).

VALOR: R\$ 306.284,77 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 4.4.90.51-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 15.451.0069.1049.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

CONTRATO Nº 125/08/SMA/PMNG.

RECURSO: TRANSPORTE ESCOLAR.

PRAZO: 24/09/08 A 31/12/08

CONTRATADO: **A. GOMES DOS SANTOS - ME**

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

OBJETO: FORNECIMENTO FRACIONADO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

Item	Descrição	quantidade
01	PNEU 1.000 X 20 BARRACHUDO	15
02	PNEU LISO 1.000 X 20	15
03	PROTETOR ARO 20	30
04	CÂMARA 1000 X 20	30

VALOR: R\$ 28.350,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.30-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 12.361.0138.2059.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 126/08/SMA/PMNG.

RECURSO: CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0239608-88/2007/MAPA/CAIXA.

PRAZO: 24/09/08 A 22/09/09

CONTRATADO: **REUNIDOS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA**

OBJETO: FORNECIMENTO À PRONTA ENTREGA E FRACIONADO DE 42.500 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS) LITROS DE ÓLEO DIESEL, PARA O ABASTECIMENTO EXCLUSIVO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS QUE PRESTAM SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO DE 25 KM (VINTE E CINCO QUILOMETROS) DE ESTRADAS VICINAIS PADRÃO ALIMENTADORAS NAS COMUNIDADES DE RECANTO ALEGRE, SANTA TEREZA E UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT, EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0239608-88/2007/MAPA/CAIXA.

VALOR: R\$ 99.450,00 (GLOBAL)

DOTAÇÃO: ELEMENTO: 3.3.90.30-00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 26.782.0101.1097.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

### Prefeitura Municipal de Nova Nazaré

**DECRETO Nº. 556 /2008, 17 DE SETEMBRO DE 2008.**

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS PROCEDIMENTOS DE FLUXO OPERACIONAL DA TESOUREARIA PELO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Nova Nazaré, PEDRO AURELIANO ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei nº. 241/2007, de Novembro de 2007, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a *Instrução Normativa dos Procedimentos de fluxo operacional da Tesouraria – SFI nº. 002/2008*, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre a os procedimentos de fluxo operacional da Tesouraria pelo Poder Executivo Municipal de Nova Nazaré, no âmbito das administrações direta.

Artigo 2º – Todas as Instruções Normativas a serem produzidas e implementadas pelas diversas Unidades Responsáveis por seus respectivos Sistemas Administrativos, seguirão obrigatoriamente a padronização estabelecida na Instrução Normativa SCI nº. 001/2008.

Artigo 3º – Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e oito.

**PEDRO AURELIANO ROSA**  
Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº. 557 /2008, 29 DE SETEMBRO DE 2008.**

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS PROCEDIMENTOS DE OPERAÇÕES DE AQUISIÇÕES, RECEBIMENTOS, CONTABILIZAÇÃO, TOMBAMENTO, TRANSFERÊNCIAS, E REGISTROS DE BENS PATRIMONIAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Nova Nazaré, PEDRO AURELIANO ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei nº. 241/2007, de Novembro de 2007, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a *Instrução Normativa dos procedimentos de operações de aquisições, recebimentos, contabilização, tombamento, transferências e registros de bens patrimoniais do Município de Nova Nazaré – MT, denominada de SCP – Sistema de Controle de Patrimônio*, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre a os procedimentos de aquisição recebimento, contabilização, tombamento, transferências e registros de bens patrimoniais no Municipal de Nova Nazaré, no âmbito das administrações direta.

Artigo 2º – Todas as Instruções Normativas a serem produzidas e implementadas pelas diversas Unidades Responsáveis por seus respectivos Sistemas Administrativos, seguirão obrigatoriamente a padronização estabelecida na Instrução Normativa SCI nº. 001/2008.

Artigo 3º – Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré – MT, 29 de Setembro de 2008.

**Pedro Aureliano Rosa**  
Prefeito Municipal Interino.

**DECRETO Nº. 558 /2008, 29 DE SETEMBRO DE 2008.**

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS PROCEDIMENTOS GERAIS PARA COMPRAS SEJA ATRAVÉS DE LICITAÇÃO, REGISTRO DE PREÇO, COMPRADIRETA, PROCESSO DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE, BEM COMO OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Nova Nazaré, PEDRO AURELIANO ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei nº. 241/2007, de Novembro de 2007, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a *Instrução Normativa dos procedimentos gerais para Compras seja através de Licitação, registro de preço, compra direta, processo de dispensa ou Inexigibilidade, bem como os procedimentos para solicitação de Termos Aditivos no Município de Nova Nazaré – MT, denominada de SCL – Sistema de Compras e Licitação*, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre a os procedimentos gerais para Compras seja através de Licitação, registro de preço, compra direta, processo de dispensa ou Inexigibilidade, bem como os procedimentos para solicitação de Termos Aditivos no Município de Nova Nazaré – MT, denominada de SCL – Sistema de Compras e Licitação no âmbito das administrações direta.

Artigo 2º – Todas as Instruções Normativas a serem produzidas e implementadas pelas diversas Unidades Responsáveis por seus

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

respectivos Sistemas Administrativos, seguirão obrigatoriamente a padronização estabelecida na Instrução Normativa SCI nº. 001/2008.

Artigo 3º – Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré – MT, 29 de Setembro de 2008.

**Pedro Aureliano Rosa**  
**Prefeito Municipal Interino.**

**DECRETO Nº. 559 /2008, 29 DE SETEMBRO DE 2008.**

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS PROCEDIMENTOS COM EFICÁCIA DE AQUISIÇÃO, ENTREGA, RECEBIMENTO, REGISTRO, ESTOCAGEM, FLUXO, DISTRIBUIÇÃO, E CONTROLE DE QUALIDADE, DA MERENDA ESCOLAR NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Nova Nazaré, PEDRO AURELIANO ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei nº. 241/2007, de Novembro de 2007, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a *Instrução Normativa dos procedimentos com eficácia de aquisição, entrega, recebimento, registro, estocagem, fluxo, distribuição e controle de qualidade da merenda escolar na Rede de Ensino Municipal no Município de Nova Nazaré – MT, denominada de SED - Sistema de Educação*, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre a os procedimentos com eficácia de aquisição, entrega, recebimento, fluxo, distribuição e controle de qualidade da Merenda Escolar na rede de ensino Municipal no Município de Nova Nazaré – MT, no âmbito das administrações direta.

Artigo 2º – Todas as Instruções Normativas a serem produzidas e implementadas pelas diversas Unidades Responsáveis por seus respectivos Sistemas Administrativos, seguirão obrigatoriamente a padronização estabelecida na Instrução Normativa SCI nº. 001/2008.

Artigo 3º – Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré – MT, 29 de Setembro de 2008.

**Pedro Aureliano Rosa**  
**Prefeito Municipal Interino.**

**DECRETO Nº. 560 /2008, 29 DE SETEMBRO DE 2008.**

“APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DOS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Nova Nazaré, PEDRO AURELIANO ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei nº. 241/2007, de Novembro de 2007, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município, no âmbito do Poder Executivo.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aprovada a Instrução Normativa dos procedimentos de aquisição, recebimento, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais hospitalares no município de Nova Nazaré, denominada de SSP – Sistema de Saúde Pública, que segue anexa como parte integrante do presente decreto.

Parágrafo único – A Instrução Normativa a que se refere o caput dispõe sobre a os procedimentos de aquisição recebimento, distribuição e dispensação de medicamentos e materiais hospitalares no Município de Nova Nazaré – MT, no âmbito das administrações direta.

Artigo 2º – Todas as Instruções Normativas a serem produzidas e implementadas pelas diversas Unidades Responsáveis por seus respectivos Sistemas Administrativos, seguirão obrigatoriamente a padronização estabelecida na Instrução Normativa SCI nº. 001/2008.

Artigo 3º – Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Artigo 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré – MT, 29 de Setembro de 2008.

**Pedro Aureliano Rosa**  
**Prefeito Municipal Interino.**

**Prefeitura Municipal de Nova Olímpia**

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.ºS 43 A 45 DE 2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DOS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS N.ºS 43 A 45 DE 2008.

ONDE SE LÊ: JOSE ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

LEIA-SE: EDUARDO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

NOVA OLÍMPIA-MT, 06 DE OUTUBRO DE 2008.

**Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte**

**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 001/2008 de 06 de outubro de 2008**

De ordem do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, e a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao que determina o **artigo 37, inciso I, II, III, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Emenda Constitucional Nº 19 de 04 de junho de 1998**, tendo em vista o disposto na **Lei Nº. 594/2003 de 27/11/03, Lei Nº. 739/2007 de 10/10/07, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Prefeitura, bem como Lei Nº.532/01 de 24/10/2001 e Lei Nº. 588/03 de 02/07/2003, que dispões sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica, Lei Nº.741/2007, de 23/10/07, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Cultura e do Esporte e Lazer**, tornam público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas, no **período de 13 a 23 de outubro de 2008, horário das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas no endereço abaixo discriminado:**

LOCAL: Secretaria Municipal de Administração  
ENDEREÇO: Rua Augusto de Souza Nº. 171  
TELEFONE: (66) 3559-1322 – 3559-1214 – 3559-1269.

Considerando que o concurso público realizado nos dias **15 e 16 de dezembro de 2007** foi anulado por determinação do Ministério Público, os candidatos que inscreveram e fizeram as prova práticas e objetivas será isento da taxa de inscrição prevalecendo o mesmo cargo, deverão comparecer no local das inscrições munidos de documento de identidade e ficha de inscrição para confirmar nova inscrição. O candidato que optar por outro cargo que não seja o que foi inscrito no concurso anterior perderá o direito da isenção da taxa de inscrição, sendo obrigado a pagar nova taxa de acordo com a tabela dos valores de inscrição que está no Edital completo **do concurso público que será realizados nos dias 08 e 09 de novembro de 2008.**

O Edital completo contendo cargos/perfil profissional, conteúdo das provas de acordo com cada cargo, regulamentos, critérios e procedimentos estarão à disposição dos interessados no local das inscrições, no site [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) bem como será anexado cópia no mural da Prefeitura para conhecimento de todos.

**ANEXO I**

**CARGOS/PERFIL PROFISSIONAL/REQUISITOS BÁSICO/SALÁRIOS/CARGA HORÁRIA.**

**CARGOS OFERECIDOS NA PREFEITURA.**

CARGOS	T.VAGAS	NPNE	PNE	CH	SALÁRIO	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
Aux. de Serv. Gerais	05	05	-	40	380,00	Ens. Fundamental Incompleto.	Curso primário
Serviços Gerais	04	04	-	40	406,79	Ens. Fundamental Incompleto	Curso primário
Gari	03	03	-	40	380,00	Ens. Fundamental Incompleto	Curso primário
Op. de Saneamento	03	03	-	40	439,58	Ens. Fundamental Incompleto	Curso primário
Vigilante	03	03	-	40	380,00	Ens. Fundamental Incompleto	Curso primário
Aux. de Enfermagem	03	03	-	40	416,53	Ens. Fundamental	Curso de auxiliar de enfermagem/registro COREN/experiência.
Mecânico	01	01	-	40	439,58	Ens. Fundamental	Experiência.
Motorista II	03	03	-	40	439,58	Ens. Fundamental	CNH "D" e exp.
Ag. Administrativo	11	10	01	40	430,80	Ensino Médio	Exp. de Informática
Auxiliar de Consultório Dentário	01	01	-	40	416,53	Ensino Médio	Curso Auxiliar de cons. Dentário registro CRO, experiência.
Auxiliar de Laboratório	01	01	-	40	416,53	Ensino Médio	Curso técnico/ Registro no conselho, e experiência.
Eletricista de Manutenção	01	01	-	40	439,58	Ensino Médio	Curso Técnico e exp.
Fiscal de Tributos	01	01	-	40	430,80	Ensino Médio	Conhec. Legislação Tributária.

**CONTINUAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS DA PREFEITURA.**

CARGOS	T. VAGAS	NPNE	PNE	CH	SALÁRIO	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
Fiscal de Vig. e Insp. sanitária	01	01	-	40	430,80	Ensino Médio	Conhec. de normas e legislação. de vigilância sanitária
Recepcionista	03	03	-	40	406,79	Ensino Médio	Experiência na área
Telefonista	01	01	-	40	406,79	Ensino Médio	Experiência na área
Técnico Agrícola	01	01	-	40	703,84	Ensino Médio	Curso Técnico e reg. no CREA
Téc. Controle Interno	01	01	-	40	703,84	Ensino Médio	Conhecimento em Prestação de contas/ Contratos e licitação.
Téc. Enfermagem	06	06	-	40	703,84	Ensino Médio	Curso Téc/registro no COREN e experiência;
Téc. De Raios-x	01	01	-	40	703,84	Ensino Médio	Curso Técnico/registro no conselho/experiência.
Agente Instrumental	01	01	-	40	703,84	Curso Superior	Adm. empresa/ciênc. contábeis, registro conselho, exp. Inf.
Assistente Social	01	01	-	40	1.802,00	Curso Superior	Reg. Cons. classe
Bioquímico	01	01	-	40	1.802,00	Curso Superior	Reg. Cons. Classe
Contador	01	01	-	40	1.378,00	Curso Superior	Graduação em Ciências Contábil Registro CRC.
Controle Interno	01	01	-	40	1.378,00	Curso Superior	Ad. Empresa/Ciênc. Contábeis/registro conselho de classe
Dentista	01	01	-	40	1.802,00	Curso Superior	Registro CRO
Enfermeiro(a) Padrão	01	01	-	40	1.802,00	Curso Superior	Registro COREN
Engº. Agrônomo	01	01	-	40	1.802,00	Curso Superior	Registro CREA
Engº. Químico (4 hs. semanais).	01	01	-	20	703,84	Curso Superior	Registro CREA
Fisioterapeuta	01	01	-	40	1.802,00	Curso Superior	Registro CREFITO
Médico Clin. Geral	03	03	-	40	3.392,00	Curso Superior	Registro CRM
Nutricionista	01	01	-	40	1.378,00	Curso Superior	Reg. Cons. Classe
Psicólogo (a)	01	01	-	40	1.802,00	Curso Superior	Registro CRP

**CARGOS OFERECIDOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

CARGOS	T. VAGAS	NPNE	PNE	CH	SALÁRIO	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
Ag. de Serviços Gerais	02	02	-	40	400,00	Ens. Fundamental Incompleto	Curso Primário.
Apoio Adm. Educ. Cozinha/Zeladora	06	06	-	30	380,00	Ens. Fundamental Incompleto.	Curso Primário.
Apoio Adm. Educ. Vigilante.	01	01	-	30	380,00	Ens. Fundamental Incompleto.	Curso Primário
Agente Social de Cultura	02	02	-	40	700,00	Ensino Médio	Cap. específica comp. por inst. Credenciada;
Agente Social de Esporte e Lazer.	02	02	-	40	700,00	Ensino Médio	Cap. específica comp. p/orinst. credenciada.

**CONTINUAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.**

CARGO	T.VAGAS	NPNE	PNE	CH	SALÁRIO	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
Monitor de Creche	04	04	-	30	456,00	Curso Magistério	Planejar/executar atividades educ. Desenv. tarefas junto às crianças.
Técnico Ad. Educacional	03	03	-	30	570,93	Ensino Médio	exp. de informática
Coordenador de Cultura	01	01	-	40	1.000,00	Curso Superior	Graduação Educ Física ou Artes, reg. cons e exp.
Coordenador de Esporte e Lazer.	01	01	-	40	1.000,00	Curso Superior	Graduação Educ. Física, reg. cons. e experiência.
Professor de Magistério	04	04	-	30	570,93	Curso Magistério	Exp. em docência.
Professor de Educação Física	01	01	-	30	799,30	Curso Superior	Graduação Educ. Física, registro no conselho de classe.
Professor de Pedagogia	08	08	-	30	799,30	Curso Superior	Lic. enciatura Plena Pedagogia.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2008.

Junior Pereira Neves  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos**

**EDITAL Nº. 030/2008**

COMUNICAMOS que em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal, torna público, que se encontram afixados no átrio da Prefeitura Municipal para o conhecimento público, os seguintes atos administrativos.

- a) Decretos de nº. 047 a 050 /2008.
- b) Portarias de nº. 161 a 168/2008.
- c) Leis de nº. 220 a 222/2008.

Para que ninguém alegue ignorância, afixe e publique-se.

Porto dos Gaúchos MT, em 06/10/2008.

REVELINO BRAZ TREVISAN – PREFEITO MUNICIPAL

Enviar Publicação Para:

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT  
A/C. De Roberto – Secretaria Municipal de Administração.  
Praça Leopoldina Wilke nº 19 – Centro.  
Cep. 78560-000 - Porto dos Gaúchos MT

**EDITAL Nº. 031/2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, SR. REVELINO BRAZ TREVISAN, Comunica a todos os munícipes interessados, que se encontram afixados no átrio da Prefeitura Municipal para o conhecimento público, os Extratos Resumidos dos Contratos firmados durante o mês de Setembro/2008 do corrente ano de nº. 115 e 116/2008, conforme exige o artigo 61 da Lei 8.666/93.

Porto dos Gaúchos MT, em 06/10/2008.

Revelino Braz trevisan – Prefeito Municipal.

Enviar Publicação Para:

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT  
A/C. De Roberto – Secretaria Municipal de Administração.  
Praça Leopoldina Wilke nº. 19 – Centro.  
Cep. 78560-000 - Porto dos Gaúchos MT.

**Prefeitura Municipal de União do Sul**

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A PREFEITURA DE UNIÃO DO SUL CONVIDA AS LIDERANÇAS DAS ASSOCIAÇÕES E IGREJAS, OS COMERCIANTES, OS PRESTADORES DE SERVIÇOS, OS INDUSTRIAIS, OS PRODUTORES RURAIS E PECUARISTAS, OS PAIS E ALUNOS E A POPULAÇÃO EM GERAL, PARA PARTICIPAREM DE UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA A REALIZAR-SE NO PRÓXIMO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2008, COM INÍCIO ÀS 19 HORAS, NA ESCOLA MUNICIPAL MATILDE ALTENHOFEM, PARA DEBATE DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO SUL PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO DE 2009.

**Extrato de Termo Aditivo**

**Espécie:** III Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Odontológicos de nº 004/2007.

**Vínculo Legal:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ nº 01.614.538/0001-59.

**Contratado:** Dr. Wilson Rodrigo Magosso - CRO 4380-MT - CPF/MF: 268.373.518-93.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato original para até 31 de outubro de 2008.

**Valor bruto:** Mantido o preço bruto do contrato original.

**Prazo:** Até 31/10/2008.

**Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original de 01/03/2007, bem como do I Termo Aditivo de 28/12/2007 e do II Termo Aditivo de 30/05/2008, que não conflitem com o presente termo aditivo.

**Data de assinatura:** 30/09/2008.

**Signatários:** Enio Alves da Silva - Prefeito de União do Sul e Dr. Wilson Rodrigo Magosso – Contratado.

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

**Portaria nº 100/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 057/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Secretária Municipal de Administração em face da servidora- **GESLÂNI DE FÁTIMA COLI CARDOSO** que relata o abandono de cargo desde 15/08/03 até 06/06/2007;

E, considerando a prorrogação contida na Portaria nº 073/2008 – CPSPA/SAD.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 06 de outubro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora – **GESLÂNI DE FÁTIMA COLI CARDOSO**, Agente administrativa concursada, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de outubro de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Sec. Mun. de Administração**  
**Portaria nº 101/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 058/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Secretária Municipal de Educação e Cultura em face da servidora - **LEILA DE OLIVEIRA CARDOSO BORGES** que relata o abandono de cargo desde 06/08/2007 (período de faltas de 05/07/2007 a 06/08/2007);

E, considerando a prorrogação contida na Portaria nº 74/2008 – CPSPA/SAD.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 06 de outubro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora – **LEILA DE OLIVEIRA CARDOSO BORGES**, professora concursada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de outubro de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Sec. Mun. de Administração**

**Portaria nº 102/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 059/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal do Almoarifado Central em face do servidor – **LINDOMAR BENEDITO DO NASCIMENTO** que relata o abandono de cargo desde 02/02/2006 (período de faltas de 02/01/2006 a 28/02/2006);

E, a prorrogação contida na Portaria nº 076/2008 – CPSPA/SAD.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 06 de outubro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor – **LINDOMAR BENEDITO DO NASCIMENTO**, Agente de segurança e manutenção concursado, lotado no PREVIVAG -Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Várzea Grande.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de outubro de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Sec. Mun. de Administração**

**Portaria nº 104/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº 061/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal do Departamento Pessoal da Secretária Municipal de Administração em face do servidor - **IGOR MONTEIRO MARTINEZ** que relata o abandono de cargo desde 25/05/05 até 05/07/2005;

E, considerando a prorrogação contida na Portaria nº 78/2008 – CPSPA/SAD.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 06 de outubro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor – **IGOR MONTEIRO MARTINEZ**, Agente administrativo concursado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de outubro de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Sec. Mun. de Administração**

**Portaria nº 105/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº062/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal do Almoarifado Central em face do servidor – **GILBERTO MARTINS LANA** que relata o abandono de cargo desde 17/07/06 (período de faltas 18/06/2006 a 17/07/2008);

E, considerando a prorrogação contida na Portaria nº 79/2008 – CPSPA/SAD.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 06 de outubro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor – **GILBERTO MARTINS LANA**, Agente de segurança e manutenção concursado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de outubro de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Sec. Mun. de Administração**

**Portaria nº 106/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº063/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal do Departamento Pessoal da Secretária Municipal de Administração em face do servidor – **JOSÉ CARLOS SOBRINHO** que relata o abandono de cargo desde 25/05/05 até 12/07/2008;

E, considerando a prorrogação contida na Portaria nº 080/2008 – CPSPA/SAD.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 06 de outubro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor – **JOSÉ CARLOS SOBRINHO**, Agente administrativo concursado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de outubro de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Sec. Mun. de Administração**

**Portaria nº 107/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº064/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Secretária Municipal de Educação e Cultura em face do servidor – **OTAIR RODRIGUES RONDON** que relata o abandono de cargo desde 05/12/06 (período de faltas de 05/11/2006 a 05/12/2006);

E, considerando a prorrogação contida na Portaria nº 081/2008 – CPSPA/SAD.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 06 de outubro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor – **OTAIR RODRIGUES RONDON**, Professor concursado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de outubro de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Sec. Mun. de Administração**

**Portaria nº 109/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº066/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Secretária Municipal de Educação e Cultura em face do servidor – **LUCIANO ALVES SOBRINHO** que relata o abandono de cargo desde 01/02/08 (período de faltas de 01/01/2008 a 11/03/2008);

E, considerando o contido na Portaria nº 083/2008 – CPSPA/SAD.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 06 de outubro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do

servidor – **LUCIANO ALVES SOBRINHO**, Agente de segurança e manutenção concursado, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de outubro de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Sec. Mun. de Administração**  
**Portaria nº 110/2008/CPSPA/SAD**

Considerando o contido na Portaria nº067/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Secretária Municipal de Educação e Cultura em face do servidor – **MAXWEL OSVALDO REIS** que relata o abandono de cargo desde 02/06/06 (período de faltas de 02/05/06 a 29/09/2006);

E, considerando a prorrogação contida na Portaria nº 084/2008 – CPSPA/SAD.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 06 de outubro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca do servidor – **MAXWEL OSVALDO REIS**, Agente de segurança e manutenção concursado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de outubro de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
**Sec. Mun. de Administração**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE/MT**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato nº:** 056/2007

**Contratada:** Maria Monserate de Campos .

**Objeto:** Locação de Imóvel Comercial compreendendo 02 salas Comerciais.

**Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

**Valor:** R\$ 79.200,00

**Prazo:** 36 (Trinta) Meses

**Dotação:** (24)3.3.90.36.00.00.00.0120

Benedito Gonçalves de Figueiredo

Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2008

LRF Cidadão 7.13 - 03/10/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	97.334.851,10
Pessoal Ativo	93.468.301,80
Pessoal Inativo e Pensionista	3.866.549,30
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	4.698.796,13
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	4.484,43
Decorrentes de Decisão Judicial	121.135,54
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.573.176,16
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) <sup>1</sup>	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	92.636.054,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	194.210.478,83
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	47,70
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	104.873.658,57
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	99.629.975,64

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a AGO/2008

LRF Cidadão 7.13 - 03/10/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.381.457,64
Pessoal Ativo	5.032.275,98
Pessoal Inativo e Pensionista	349.181,66
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	354.051,67
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	354.051,67
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) <sup>1</sup>	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	5.027.405,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	194.210.478,83
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,59
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	11.652.628,73
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	11.069.997,29

<sup>1</sup> Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a AGOSTO/2008

LRF Cidadão 7.13 - 03/10/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	72.069.403,09	75.424.229,99	79.660.261,13	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	42.231.052,47	61.112.763,42	66.850.512,47	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	14.818.350,62	11.999.576,86	11.569.748,66	0,00
De Tributos	270.834,89	264.748,43	260.690,79	0,00
De Contribuições Sociais	14.547.515,73	11.734.828,43	11.309.057,87	0,00
Previdenciárias	10.247.952,72	8.247.143,28	8.180.726,65	0,00
Demais Contribuições Sociais	4.299.563,01	3.487.685,15	3.128.331,22	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	15.020.000,00	2.311.889,71	1.240.000,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	41.706.556,26	54.763.571,87	57.995.967,47	-
Ativo Disponível	42.178.291,62	54.763.571,87	59.745.792,97	0,00
Haveres Financeiros	1.174.198,47	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.645.933,83	0,00	1.749.825,50	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) - (I-II)	30.362.846,83	20.660.658,12	21.664.293,66	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	180.373.518,99	183.742.278,44	194.210.478,83	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	39,96	41,05	41,02	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	16,83	11,24	11,16	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2008

LRF-Cidadão - 7.13 - 03/10/08

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	180.373.518,99	183.742.278,44	194.210.478,83	133.475.062,55
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 03/10/08

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Ago 2008 (c)	% (c/a)	
A) RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	252.988.062,00	252.988.062,00	40.588.002,31	16,04	159.641.868,01	63,10	93.344.193,99
1.0.0.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	183.434.963,00	183.434.963,00	34.884.041,13	18,91	136.248.562,09	74,28	47.186.400,91
1.1.0.0.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	25.850.029,00	25.850.029,00	4.539.869,30	17,56	20.321.581,61	78,61	5.528.447,39
1.1.1.0.00.00 - Impostos	23.120.751,00	23.120.751,00	4.249.080,02	18,38	17.470.668,95	75,56	5.650.082,05
1.1.2.0.00.00 - Taxas	2.729.278,00	2.729.278,00	290.789,28	10,65	2.850.912,66	104,46	-121.634,66
1.1.3.0.00.00 - Contribuição De Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.497.555,00	8.497.555,00	1.625.552,25	19,13	6.791.735,26	79,93	1.705.819,74
1.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	2.731.265,00	2.731.265,00	642.718,51	23,53	2.773.499,54	101,55	-42.234,54
1.2.2.0.00.00 - Contribuições Econômicas	5.766.290,00	5.766.290,00	982.833,74	17,04	4.018.235,72	69,68	1.748.054,28
1.3.0.0.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	3.452.895,00	3.452.895,00	959.067,51	27,78	2.963.508,24	85,83	489.388,76
1.3.1.0.00.00 - Receitas Imobiliárias	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	1.500,00	9,38	14.500,00
1.3.2.0.00.00 - Receitas De Valores Mobiliários	3.436.895,00	3.436.895,00	959.067,51	27,91	2.962.008,24	86,18	474.888,76
1.3.3.0.00.00 - Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00 - RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00 - Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	21.371.882,00	21.371.882,00	3.298.422,53	15,43	11.421.963,41	53,44	9.949.918,59
1.7.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	118.643.001,00	118.643.001,00	23.448.189,07	19,76	90.590.733,16	76,36	28.052.267,84
1.7.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	108.245.122,00	108.245.122,00	22.047.221,02	20,37	86.155.942,68	79,59	22.089.179,32
1.7.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00 - Transferências De Convênios	10.397.879,00	10.397.879,00	1.400.968,05	13,47	4.434.790,48	42,65	5.963.088,52
1.7.7.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.619.801,00	5.619.801,00	812.940,47	14,47	4.159.042,41	74,01	1.460.558,59
1.8.1.0.00.00 - Multas E Juros De Mora	1.815.838,00	1.815.838,00	209.932,97	11,56	1.014.055,30	55,85	801.782,70
1.8.2.0.00.00 - Indenizações E Restituições	143.335,00	143.335,00	15.206,13	10,61	60.720,95	42,36	82.614,05
1.8.3.0.00.00 - Receita Da Dívida Ativa	3.118.473,00	3.118.473,00	576.821,18	18,50	2.306.362,99	73,96	812.110,01
1.8.9.0.00.00 - Receitas Correntes Diversas	541.955,00	541.955,00	10.980,19	2,03	777.903,17	143,64	-235.948,17
2.0.0.0.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	69.551.099,00	69.551.099,00	5.901.981,18	8,49	23.393.305,92	33,63	46.157.793,08
2.1.0.0.00.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11.503.000,00	11.503.000,00	2.323.767,43	20,20	14.816.288,08	128,80	-3.313.288,08
2.1.1.0.00.00 - Operações De Crédito Internas	8.403.000,00	8.403.000,00	2.323.767,43	27,65	14.816.288,08	176,32	-6.413.288,08
2.1.2.0.00.00 - Operações De Crédito Externas	3.100.000,00	3.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00
2.2.0.0.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	315.928,00	315.928,00	9.000,00	2,85	190.520,00	60,30	125.408,00
2.2.1.0.00.00 - Alienação De Bens Móveis	315.928,00	315.928,00	9.000,00	2,85	190.520,00	60,30	125.408,00
2.2.2.0.00.00 - Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	57.732.171,00	57.732.171,00	3.569.193,75	6,18	8.386.497,84	14,53	49.345.673,16
2.4.2.0.00.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.0.00.00 - Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00 - Transferências De Convênios	57.732.171,00	57.732.171,00	3.569.193,75	6,18	8.386.497,84	14,53	49.345.673,16
2.4.8.0.00.00 - Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00.00 - Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00.00 - Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00.00 - Receita da dívida ativa proveniente da amortizaçã	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00.00 - Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B) RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	2.641.265,00	2.641.265,00	639.146,45	24,20	3.077.663,57	116,52	-436.398,57

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	255.627.327,00	255.627.327,00	41.225.148,76	16,13	162.719.531,58	63,68	92.907.795,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	11.503.000,00	11.503.000,00	2.323.767,43	20,20	14.816.288,08	128,80	-3.313.288,08
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	267.130.327,00	267.130.327,00	43.548.916,19	16,30	177.535.819,66	66,46	89.594.507,34
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	267.130.327,00	267.130.327,00	43.548.916,19	16,30	177.535.819,66	66,46	89.594.507,34
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	201.414.584,43	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)-(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	No Bimestre (f)	Jan a Ago 2008 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	252.402.749,00	-726.000,00	251.676.749,00	38.377.160,83	148.403.607,65	42.945.596,43	137.091.043,90	54,47	114.585.705,10
DESPESAS CORRENTES	185.154.067,00	6.436.046,43	171.589.113,43	26.716.744,89	114.719.522,44	31.281.007,98	106.899.311,33	62,18	64.889.802,10
Pessoal e Encargos Sociais	94.062.235,00	10.558.000,00	104.620.235,00	16.448.483,11	64.892.518,10	18.194.744,92	62.821.873,89	60,05	41.798.361,31
Juros e Encargos da Dívida	2.192.400,00	7.000,00	2.199.400,00	496.068,33	1.977.342,75	484.376,03	1.974.089,60	89,75	226.330,40
Outras Despesas Correntes	88.899.432,00	-4.129.953,57	84.769.478,43	9.782.193,45	48.049.661,59	12.601.887,03	41.903.388,04	64,70	22.866.110,39
DESPESAS DE CAPITAL	85.387.470,00	-7.161.046,43	78.226.423,57	11.660.405,94	33.684.085,21	11.664.588,45	30.391.732,57	38,85	47.834.691,00
Investimentos	77.207.870,00	-8.976.046,43	70.231.823,57	11.660.405,94	33.675.162,45	11.664.588,45	30.382.809,81	43,26	39.849.013,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	8.179.600,00	-185.000,00	7.994.600,00	0,00	8.922,76	0,00	8.922,76	0,11	7.995.677,24
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
RESERVA DO RPPS	1.361.212,00	0,00	1.361.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.212,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.641.265,00	726.000,00	3.367.265,00	308.093,23	2.020.094,84	307.788,74	2.015.281,53	59,85	1.351.983,47
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	255.044.014,00	0,00	255.044.014,00	38.685.244,06	150.423.702,49	43.253.385,17	139.108.325,43	54,54	115.937.688,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	583.283,00	0,00	583.283,00	1.420.436,98	6.527.995,55	1.419.616,18	6.525.145,93	1.118,69	-5.941.862,93
Amortização da Dívida Interna	583.283,00	0,00	583.283,00	1.420.436,98	6.527.995,55	1.419.616,18	6.525.145,93	1.118,69	-5.941.862,93
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	583.283,00	0,00	583.283,00	1.420.436,98	6.527.995,55	1.419.616,18	6.525.145,93	1.118,69	-5.941.862,93
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	255.627.297,00	0,00	255.627.297,00	40.105.681,04	156.951.698,04	44.673.001,35	145.631.471,36	56,97	109.995.825,64
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	31.904.348,30	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	255.627.297,00	0,00	255.627.297,00	40.105.681,04	156.951.698,04	44.673.001,35	177.535.819,66	69,46	78.091.477,34

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 03/10/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	252.986.032,00	252.260.032,00	39.797.587,81	154.931.603,20	44.365.212,61	143.616.189,93	98,62	56,93	108.643.842,00
LEGISLATIVA	7.894.000,00	7.894.000,00	1.259.484,62	5.447.664,19	1.389.568,22	5.167.914,17	3,55	65,47	2.726.085,83
Ação Legislativa	7.894.000,00	7.894.000,00	1.259.484,62	5.447.664,19	1.389.568,22	5.167.914,17	3,55	65,47	2.726.085,83
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	3.577.000,00	3.507.000,00	35.813,26	2.350.449,85	30.006,42	487.236,26	0,33	13,89	3.019.763,74
Defesa de Ordem Jurídica	1.162.000,00	2.492.000,00	0,00	2.094.606,17	0,00	237.886,42	0,16	9,55	2.254.113,58
Representação Judicial e Extrajudicial	2.415.000,00	1.015.000,00	35.813,26	255.843,68	30.006,42	249.349,84	0,17	24,57	765.650,16
ADMINISTRAÇÃO	45.204.925,00	44.847.021,00	7.759.898,39	31.498.807,40	7.763.914,01	30.053.660,71	20,64	67,01	14.793.360,29
Planejamento e Orçamento	580.960,00	720.960,00	7.663,04	19.967,71	7.663,04	19.919,58	0,01	2,74	701.240,42
Administração Geral	42.396.165,00	41.923.261,00	7.118.885,35	30.027.711,69	7.416.950,97	28.912.516,13	19,85	68,97	13.010.744,87
Administração Financeira	2.172.400,00	2.067.400,00	555.050,00	1.372.828,00	261.000,00	1.043.125,00	0,72	50,46	1.024.275,00
Tecnologia de Informatização	55.400,00	135.400,00	78.300,00	78.300,00	78.300,00	78.300,00	0,05	57,83	57.100,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	855.000,00	555.000,00	91.648,06	275.141,89	87.867,31	204.441,44	0,14	36,84	350.558,56
Administração Geral	265.000,00	380.000,00	91.648,06	273.537,03	87.867,31	202.836,56	0,14	53,38	177.163,42
Policimento	590.000,00	175.000,00	0,00	1.604,86	0,00	1.604,86	0,00	0,92	173.395,14
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.460.723,00	8.363.627,00	1.317.515,84	5.435.598,47	1.629.702,74	4.681.139,35	3,21	55,97	3.682.487,65
Administração Geral	3.470.723,00	4.589.070,89	700.773,86	2.905.447,93	790.426,57	2.728.748,14	1,87	59,46	1.860.322,75
Assistência ao Idoso	130.000,00	64.000,00	7.498,81	7.498,81	7.498,81	7.498,81	0,01	11,72	56.501,19
Assistência ao Portador de Deficiência	93.000,00	33.000,00	-20.500,00	8.200,00	4.100,00	8.200,00	0,01	24,85	24.800,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	810.000,00	170.000,00	52.215,00	56.289,00	22.215,00	26.289,00	0,02	15,46	143.711,00
Assistência Comunitária	2.957.000,00	3.507.556,11	577.528,17	2.458.162,73	805.462,36	1.910.403,40	1,31	54,47	1.597.152,71
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.150.000,00	7.150.000,00	919.766,98	3.657.368,98	964.776,83	3.594.688,79	2,47	50,28	3.555.311,21
Previdência do Regime Estatutário	7.150.000,00	7.150.000,00	919.766,98	3.657.368,98	964.776,83	3.594.688,79	2,47	50,28	3.555.311,21
SAÚDE	44.596.926,00	47.366.926,00	7.146.390,52	32.350.388,75	8.771.073,55	29.549.541,40	20,29	62,38	17.817.384,60
Administração Geral	33.836.926,00	36.086.926,00	4.552.616,92	24.017.117,43	6.510.589,03	21.711.553,62	14,91	60,16	14.375.372,38
Atenção Básica	6.105.000,00	6.133.000,00	1.024.663,85	4.312.397,07	925.694,73	4.200.050,35	2,88	68,48	1.932.949,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.230.000,00	3.680.000,00	1.403.835,95	3.414.492,55	1.196.297,27	3.083.013,73	2,12	83,78	596.996,27
Suporte Profilático e Terapêutico	1.080.000,00	742.000,00	116.672,53	436.479,95	77.199,53	392.621,95	0,27	52,91	349.378,05
Vigilância Sanitária	170.000,00	102.000,00	552,00	890,75	552,00	890,75	0,00	0,87	101.109,25
Vigilância Epidemiológica	1.130.000,00	588.000,00	40.310,30	163.272,03	55.002,02	155.672,03	0,11	26,47	432.327,97
Alimentação e Nutrição	35.000,00	35.000,00	5.738,97	5.738,97	5.738,97	5.738,97	0,00	16,40	29.261,03
TRABALHO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Relação de Trabalho	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EDUCAÇÃO	49.637.913,00	56.206.913,00	9.789.396,60	35.161.979,50	11.121.334,29	33.347.570,38	22,90	59,33	22.859.342,62
Administração Geral	5.750.604,00	6.242.504,00	834.993,50	3.631.908,15	1.113.264,34	3.017.563,12	2,07	48,34	3.225.040,88
Ensino Fundamental	39.603.000,00	45.687.000,00	8.249.550,60	29.573.684,59	9.511.267,87	28.606.209,14	19,64	62,61	17.080.790,86
Ensino Superior	160.000,00	220.000,00	24.507,57	70.983,59	47.797,59	70.983,59	0,05	32,27	149.016,41
Educação Infantil	2.987.154,00	2.948.154,00	553.486,13	1.421.206,72	322.145,49	1.189.866,06	0,82	40,36	1.758.287,92
Educação de Jovens e Adultos	1.007.155,00	979.155,00	121.984,00	458.073,45	121.984,00	458.073,45	0,31	46,78	521.081,55
Educação Especial	130.000,00	130.000,00	4.875,00	6.123,00	4.875,00	4.875,00	0,00	3,75	125.125,00
CULTURA	50.000,00	70.000,00	0,00	2.625,00	0,00	2.625,00	0,00	3,75	67.375,00
Difusão Cultural	50.000,00	70.000,00	0,00	2.625,00	0,00	2.625,00	0,00	3,75	67.375,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	58.783.670,00	51.853.670,00	8.836.268,71	26.797.793,50	9.762.260,07	25.004.934,72	17,17	48,22	26.848.735,28
Administração Geral	1.475.000,00	2.365.000,00	314.675,69	2.242.362,44	588.795,41	1.753.069,46	1,20	74,13	611.930,54
Infra-estrutura Urbana	49.466.670,00	43.258.670,00	7.560.400,10	19.954.164,22	8.133.703,74	19.267.390,22	13,23	44,54	23.991.279,78
Serviços Urbanos	7.840.000,00	6.230.000,00	961.192,92	4.591.266,84	1.039.760,92	3.984.475,04	2,74	63,96	2.245.524,96
HABITAÇÃO	3.950.000,00	2.450.000,00	0,00	635.496,01	0,00	635.496,01	0,44	25,94	1.814.503,99
Habitação Urbana	3.950.000,00	2.450.000,00	0,00	635.496,01	0,00	635.496,01	0,44	25,94	1.814.503,99
SANEAMENTO	13.393.623,00	13.393.623,00	2.145.240,18	8.719.700,86	2.230.930,73	8.499.697,46	5,84	63,46	4.893.925,54
Saneamento Básico Urbano	13.393.623,00	13.393.623,00	2.145.240,18	8.719.700,86	2.230.930,73	8.499.697,46	5,84	63,46	4.893.925,54
GESTÃO AMBIENTAL	1.790.000,00	886.405,00	840,38	110.165,68	10.833,18	65.138,58	0,04	7,35	821.266,42
Administração Geral	50.000,00	145.000,00	840,38	110.165,68	10.833,18	65.138,58	0,04	44,92	79.861,42
Preservação e Conservação Ambiental	1.740.000,00	741.405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741.405,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	240.000,00	643.595,00	0,00	8.886,88	0,00	8.886,88	0,01	1,38	634.708,12
Extensão Rural	240.000,00	643.595,00	0,00	8.886,88	0,00	8.886,88	0,01	1,38	634.708,12
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	1.500.000,00	750.000,00	3.000,00	23.280,00	5.000,00	18.280,00	0,01	2,44	731.720,00
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	3.000,00	19.280,00	5.000,00	14.280,00	0,01	17,85	65.720,00
Promoção Industrial	1.420.000,00	670.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,60	666.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	1.920.000,00	1.920.000,00	80.249,96	1.185.075,57	110.412,96	1.177.260,57	0,81	61,32	742.739,43

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 03/10/08

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Ago (c)	No Bimestre (d)	Jan a Ago (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Administração Geral	70.000,00	80.000,00	2.513,00	41.990,56	1.788,00	36.265,56	0,02	45,33	43.734,44
Comunicação Social	1.850.000,00	1.840.000,00	77.736,96	1.143.085,01	108.624,96	1.140.995,01	0,78	62,01	699.004,99
ENERGIA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Energia Elétrica	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
TRANSPORTE	1.319.040,00	1.399.040,00	253.331,78	1.020.473,96	301.364,60	866.971,50	0,60	61,97	532.068,50
Transporte Rodoviário	1.319.040,00	1.399.040,00	253.331,78	1.020.473,96	301.364,60	866.971,50	0,60	61,97	532.068,50
DESPORTO E LAZER	1.562.000,00	892.000,00	158.742,33	250.706,71	186.167,70	250.706,71	0,17	28,11	641.293,29
Administração Geral	180.000,00	180.000,00	4.274,06	73.624,00	9.544,99	73.624,00	0,05	40,90	106.376,00
Desporto Comunitário	1.382.000,00	712.000,00	154.468,27	177.082,71	176.522,71	177.082,71	0,12	24,87	534.917,29
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	1.361.212,00	1.361.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.212,00
RESERVA DO RPPS	1.361.212,00	1.361.212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.361.212,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	2.641.265,00	3.367.265,00	308.093,23	2.020.094,84	307.788,74	2.015.281,53	1,38	59,85	1.351.983,47
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.641.265,00	3.367.265,00	308.093,23	2.020.094,84	307.788,74	2.015.281,53	1,38	59,85	1.351.983,47
Administração Geral	58.700,00	58.700,00	9.603,75	37.652,45	9.299,26	32.839,14	0,02	55,94	25.860,86
Previdência do Regime Estatutário	2.546.940,00	3.272.940,00	294.489,60	1.965.868,46	294.489,60	1.965.868,46	1,35	60,06	1.307.071,54
Saneamento Básico Urbano	35.625,00	35.625,00	3.999,88	16.573,93	3.999,88	16.573,93	0,01	46,52	19.051,07
<b>TOTAL</b>	<b>255.627.297,00</b>	<b>255.627.297,00</b>	<b>40.105.681,04</b>	<b>156.951.698,04</b>	<b>44.673.001,35</b>	<b>145.631.471,46</b>	<b>100</b>	<b>56,9702</b>	<b>109.995.825,5</b>

FONTE:

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO 2008/BIMESTRE JULHO-AGOSTO.

LRF-Cidadão - 7.13 - 03/10/08

RREO - Anexo III (LRF - Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2008
	Set/07	Out/07	Nov/07	Dez/07	Jan/08	Fev/08	Mar/08	Abr/08	Mai/08	Jun/08	Jul/08	Ago/08		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.964.026,85	15.033.685,93	15.574.434,49	21.737.261,84	17.330.629,51	15.979.867,94	17.550.873,64	18.856.798,59	20.901.216,58	19.348.864,44	18.385.179,27	19.135.962,41	213.799.801,49	198.364.039,00
Receitas Tributárias	2.451.169,67	1.728.892,29	1.810.877,28	2.385.885,71	2.201.334,73	1.890.567,89	2.616.590,56	2.453.484,82	3.875.843,40	2.743.890,91	2.322.084,97	2.217.784,33	28.698.406,56	25.850.029,00
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	117.027,40	83.510,02	38.494,59	59.323,72	1.450,51	1.381,14	39.260,49	387.139,63	1.318.142,22	388.036,93	98.319,47	87.776,12	2.599.866,22	4.629.204,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	231.084,14	120.762,97	85.489,97	79.243,61	60.013,08	128.655,84	91.308,31	119.340,16	103.208,91	157.299,50	201.190,78	161.818,44	1.539.375,71	982.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.436.944,15	1.283.099,93	1.345.095,00	1.681.856,55	1.681.538,89	1.202.600,21	1.426.847,14	1.434.447,47	1.566.717,05	1.577.805,71	1.665.871,09	1.585.889,22	17.888.712,41	14.923.808,00
Outras Receitas Tributárias	666.113,98	241.519,37	341.797,73	565.461,83	458.332,25	557.930,70	1.059.174,63	512.557,56	887.775,22	620.786,77	356.703,63	402.298,55	6.670.452,22	5.315.017,00
Receitas de Contribuições	778.880,04	624.993,85	953.310,15	827.995,17	1.107.479,89	828.864,41	634.354,71	968.433,62	817.614,17	809.436,21	665.602,50	959.949,75	9.976.914,47	8.497.555,00
Receita Patrimonial	232.949,65	265.120,55	270.663,42	870.501,46	295.752,88	289.598,41	285.547,01	321.726,44	440.080,59	371.733,40	509.415,69	449.651,83	4.602.741,32	3.452.895,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	837.365,92	1.472.216,48	1.572.015,94	2.812.927,39	893.824,45	815.093,81	1.100.090,33	2.077.135,06	1.589.350,70	1.648.046,53	1.843.005,00	1.455.417,53	18.116.489,14	21.371.882,00
Transferências Correntes	9.480.270,39	10.416.775,59	10.579.375,78	12.598.480,18	12.118.802,59	11.804.096,47	12.531.987,71	12.281.411,84	13.618.220,43	13.191.754,69	12.714.415,52	13.570.874,10	144.908.465,49	133.572.077,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	2.215.301,89	2.096.067,20	2.457.595,02	3.628.709,57	2.893.960,23	3.170.867,43	2.499.841,53	2.897.639,88	3.048.793,22	2.628.527,21	2.379.433,70	2.909.565,25	32.826.302,13	38.513.750,00
Cota Parte do ICMS	3.403.489,76	3.939.785,19	3.866.528,51	3.818.307,50	4.655.161,82	3.798.772,34	3.928.542,14	3.863.040,74	4.373.877,56	4.130.834,22	4.629.663,87	4.294.136,64	48.702.140,29	37.475.888,00
Cota Parte do IPVA	338.368,59	298.939,39	236.778,44	157.466,68	474.634,30	986.375,87	570.954,21	1.039.022,53	1.211.900,97	1.102.725,29	739.628,29	895.645,13	8.052.441,69	6.950.134,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	2.133.093,23	2.331.716,59	2.372.494,88	2.765.511,64	2.793.012,93	2.877.367,16	2.857.229,21	2.793.847,49	3.402.853,48	3.327.159,72	2.467.779,46	3.690.330,86	33.832.396,66	24.346.295,00
Outras Transferências Correntes	1.390.016,92	1.750.267,33	1.645.978,93	2.228.482,79	1.302.033,41	970.713,65	2.675.420,82	1.687.861,20	1.580.795,20	2.002.508,25	2.477.910,20	1.781.196,22	21.493.184,72	26.286.040,00
Outras Receitas Correntes	183.391,18	525.687,07	388.191,92	2.241.471,93	713.434,87	351.646,95	382.303,32	754.606,81	560.107,29	584.002,70	330.655,60	482.284,87	7.497.784,51	5.619.601,00
DEDUÇÕES (II)	1.282.874,90	1.230.204,11	1.516.069,27	1.544.844,55	2.016.014,81	1.693.819,35	1.427.212,41	1.850.273,90	1.784.572,25	1.762.816,05	1.482.502,92	1.987.316,14	19.588.322,66	16.731.858,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	305.234,59	180.837,57	428.242,27	323.165,75	585.510,69	302.436,23	152.075,34	465.612,22	310.787,76	314.358,79	172.639,89	470.078,62	4.010.979,72	2.731.265,00
Servidor	305.234,59	180.837,57	428.242,27	323.165,75	585.510,69	302.436,23	152.075,34	465.612,22	310.787,76	314.358,79	172.639,89	470.078,62	4.010.979,72	2.731.265,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	977.640,31	1.049.366,54	1.087.827,00	1.221.678,80	1.430.504,12	1.391.383,12	1.275.137,07	1.384.661,68	1.473.784,49	1.448.259,26	1.319.863,03	1.517.237,52	15.577.342,94	14.000.593,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I) - (II)	12.681.151,95	13.803.481,82	14.058.365,22	20.192.417,29	15.314.614,70	14.286.048,59	16.123.661,23	17.006.524,69	19.116.644,33	17.586.246,39	16.892.676,35	17.148.646,27	194.210.478,83	181.632.181,00

FONTE:

## Portaria nº 111/2008/CPSPA/SAD

Considerando o contido na Portaria nº 068/2008 – CPSPA/SAD, que determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar fatos contidos na representação formal da Secretária Municipal de Educação e Cultura em face da servidora - **SILVANA DA COSTA** que relata o abandono de cargo desde 12/10/06 (período de faltas de 11/09/2006 a 06/12/2006);

E, considerando a prorrogação contida na Portaria nº 85/2008 – CPSPA/SAD.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a contar do dia 06 de outubro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado para apurar os fatos acima epigrafados, acerca da servidora - **SILVANA DA COSTA**, merendeira concursada, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 06 de outubro de 2008.

**Faustino Antonio da Silva Neto**  
Sec. Mun. de Administração



## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

#### Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

#### Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações  
Fones: (65)2123-1270

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)